



**ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO
LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e vinte e sete minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, de forma presencial, foi aberta a presente Sessão Ordinária.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Bom dia, senhoras e senhores. Havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão Ordinária. **PEQUENO EXPEDIENTE**. Com a palavra, o senhor segundo-secretário, deputado Pedro Kemp, para a leitura da ata da sessão anterior.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Bom dia, senhor presidente e senhores deputados. *“Ata da Trigésima Quinta Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura da Assembleia Legislativa do estado de Mato Grosso do Sul. Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e vinte e quatro minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a presença dos deputados e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Lida e aprovada a Ata de número Quarenta e Um da Trigésima Terceira Sessão Ordinária. Pelo senhor primeiro-secretário foram lidos os seguintes expedientes: Ofício nº 142/2023, do Poder Executivo; Ofícios nºs 426, 427 e 435/2023, da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul; Ofícios nºs 773 e 793/2023, da Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Campo Grande. **SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE** – Usaram da palavra os deputados Gleice Jane, Pedro Kemp, Rafael Tavares, Professor Rinaldo, Pedrossian Neto, Renato Câmara, João Mattogrosso, Mara Caseiro e Junior Mochi. Sobre a mesa, proposições apresentadas pelos deputados João Henrique e Neno Razuk. **GRANDE EXPEDIENTE** – Usou da palavra o deputado Coronel David. **ORDEM DO DIA** – Foi aprovado, em redação final e votação nominal, o Projeto de Lei nº 167/2022, de autoria da deputada Mara Caseiro. Foi aprovado, em segunda discussão e votação nominal, o Projeto de Resolução nº 4/2023, de autoria da Mesa Diretora. Foi pedido vista, pelo deputado Pedro Kemp, do Projeto de Lei nº 59/2023, de autoria do deputado Rafael Tavares. Foi pedido vista, pela deputada Mara Caseiro, do Projeto de Lei nº 76/2023, de autoria do deputado Pedro Kemp. Foi pedido vista, pelo deputado João Mattogrosso, do Projeto de Lei nº 85/2023, de autoria do deputado Jamilson Name. Foram aprovadas, em discussão única e votação simbólica, as seguintes proposições: requerimento de moção de pesar, de autoria do deputado Zé Teixeira, endereçada aos familiares de Acileu Azambuja Brum; requerimento de moção de pesar, de autoria da deputada Gleice Jane, endereçada aos familiares de Karolina Silva Pereira; requerimentos de moções de congratulação, de autoria da Casa, endereçadas ao presidente eleito do Paraguai, Santiago Peña, e ao senador eleito do Paraguai, Gustavo Leite Gusinky; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Neno Razuk, endereçada ao guarda municipal Felipe Porto de Oliveira, ao guarda municipal Nilson da Silva Junior e ao guarda municipal Stefano Patrick Moura, da Guarnição de Motociclistas Romo, parabenizando-os pela atuação exitosa no salvamento de uma mulher que estava tentando tirar a própria vida em Dourados; requerimento de moção de congratulação, de autoria do*



deputado João Mattogrosso, endereçada ao time de beisebol de Naviraí, em nome do presidente, senhor Gervásio Kamitani, pela conquista do 5º Torneio de Beisebol de Campo Grande, na categoria livre, realizado nos dias 22 e 23 de abril do corrente ano; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado João Mattogrosso, endereçada à senhora Rosiane Modesto de Oliveira (Rose Modesto), pela nomeação como superintendente da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), sendo a primeira mulher a assumir o cargo, no dia 2 de maio do corrente ano; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Renato Câmara, endereçada aos servidores que atuam na coordenação, na taquigrafia e na revisão das sessões legislativas, em comemoração ao Dia do Taquígrafo, celebrado em 3 de maio; requerimento, de autoria do deputado Professor Rinaldo, solicitando o uso da tribuna pela doutora Maria Isabela Oliveira Saldanha, presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da OAB/MS, e de Paola Nogueira Lopes, psicóloga educacional e escolar da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul; requerimento de informações, de autoria do deputado Renato Câmara; indicações, de autoria dos deputados Lucas de Lima, Renato Câmara, Gerson Claro, João Mattogrosso, Zé Teixeira, Zeca do PT, Professor Rinaldo, Neno Razuk e Jamilson Name. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** – Usou da palavra a deputada Gleice Jane. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a presente Sessão e, para constar, mandou lavrar a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, quatro de maio do ano de dois mil e vinte e três. Foi lida a ata, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo quem queira impugná-la, dou-a por aprovada. Com a palavra, o senhor primeiro-secretário, deputado Paulo Corrêa, para fazer a leitura do expediente.

PRIMEIRO-SECRETÁRIO (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Bom dia, senhores e senhoras deputadas. Expediente da Sessão Ordinária do dia 9 de maio 2023: Ofício nº 1-0227/23, da Caixa Econômica Federal, encaminhando Crédito de Recursos Financeiros do Orçamento Geral da União; Ofício nº 438/2023, do Ministério Público de Mato Grosso do Sul, respondendo à indicação da deputada Lia Nogueira; Ofício nº 424/2023, da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul (Agems), encaminhando Aviso de Abertura de Consulta Pública nº 001/23; Ofícios nºs 439 a 442/2023, da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul, respondendo às indicações dos deputados Coronel David, Rafael Tavares, Lia Nogueira, Zé Teixeira, Jamilson Name, Junior Mochi e Professor Rinaldo; Ofícios nºs 210 e 211/2023, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso do Sul, respondendo às indicações do deputado Neno Razuk; e-mails da Energisa Mato Grosso do Sul, respondendo às indicações dos deputados Marcio Fernandes e Gerson Claro. Senhor presidente, foi lido o expediente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Passemos à **Segunda Parte** do Pequeno Expediente. Com a palavra, o nobre deputado Pedrossian Neto.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Bom dia, senhor presidente, membros da Mesa Diretora, nobres pares e pessoas aqui presentes. Requeiro à Mesa, ouvido o colendo Plenário, nos termos do artigo 173, inciso XVI do Regimento Interno



da Assembleia Legislativa do estado de Mato Grosso do Sul, que seja encaminhada a presente moção de congratulação à Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal (PRF/MS). Justificativa. Encaminho moção de congratulação para a Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso do Sul, na pessoa do superintendente, João Paulo Pinheiro Bueno, pela ação conjunta realizada no dia 1º de maio de 2023, na Campanha Erga a Voz, de conscientização e combate ao abuso e violência praticados contra crianças. A ação faz parte do Maio Laranja, e a presença da PRF regional na campanha representa um importante exercício da função social da corporação, fortalecendo o papel das forças de segurança em ação de combate e enfrentamento da violência contra crianças. Se aprovada, a presente moção deverá ser encaminhada nos seguintes termos: “A Assembleia Legislativa do estado de Mato Grosso do Sul, representante de todos os segmentos sociais do estado, por proposição deputado Pedrossian Neto, congratula a Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso do Sul, na pessoa do superintendente, João Paulo Pinheiro Bueno, pela ação conjunta realizada no dia 1º de maio dos 2023, na Campanha Erga a Voz, de conscientização e combate ao abuso e violência praticados contra crianças. São essas as minhas considerações, presidente. Muito obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, no Pequeno Expediente, o nobre deputado Pedro Kemp. Transferida. Com a palavra, o nobre deputado Junior Mochi.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Senhor presidente, senhores deputados, imprensa, assessoria e população que nos prestigia nesta Sessão. Senhor presidente, faço uso do Pequeno Expediente para apresentar duas moções e três indicações. Moção de congratulação. Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, que seja enviada moção de congratulação a Judson Amabel Nunes da Cunha Júnior. Judson é natural de Campo Grande, filho de Judson Amabel Nunes da Cunha e Maria dos Santos Nunes da Cunha. Ele elevou o nome de Mato Grosso do Sul em âmbito nacional, no contexto do esporte, por sua excelente atuação como atleta de vôlei no time de Suzano, na Superliga Masculina de Vôlei do Brasil, jogando pelo Suzano, na posição central. Judson se destacou como melhor bloqueador do campeonato, com setenta e seis bloqueios registrados e foi eleito o melhor central da superliga. Recentemente também foi convocado para a seleção masculina de vôlei do Brasil, e agora vai para a Polônia disputar a Liga das Nações de Voleibol Masculino de 2023, organizado pela Federação Internacional de Vôlei, e que está na sua quinta edição. Portanto, se aprovada, a presente moção poderá ser redigida nos termos que se seguem. Tenho outra moção de congratulação, senhor presidente. Requeiro à Mesa, ouvido o colendo Plenário, que seja enviada moção de congratulação aos senhores Rodrigo Funari, Olynto Dellamanha, Pedro Vinicius Rondora Soares e Jeferson Wisefand Bezerra, atletas coxinenses que elevaram o nome da cidade de Coxim e da região norte em âmbito estadual, ao garantirem o segundo e terceiro lugar em duplas, respectivamente, ao participarem da 2ª Etapa do Campeonato Estadual de Beach Tennis da Federação de Tennis do estado de Mato Grosso do Sul (FTMS). Se aprovada, a presente moção poderá ser redigida nos termos que se seguem. Indicação. Indico à Mesa Diretora, observadas as normas regimentais, após ouvido o



colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao secretário estado de Infraestrutura e Logística, senhor Hélio Peluffo Filho, e ao diretor-presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul (Agesul), senhor Mauro Azambuja Rondon Flores, por cópias autônomas, solicitando que seja feito o levantamento para encascalhamento da rodovia MS-438, num trecho de aproximadamente quarenta quilômetros, partindo do entroncamento com a BR-060 localizada no município de Camapuã. Eu estou reiterando essa indicação, senhor presidente, visto que agora, com o término das chuvas, há a possibilidade de fazer o serviço de forma correta, com levantamento do greide e encascalhamento de toda a estrada, visto que é uma estrada onde existe alta produtividade agrícola e pecuária. Os produtores daquela região constantemente vêm fazendo essa reivindicação ao poder público, para que sejam programados e realizados os serviços para atender os produtores rurais que utilizam aquela estrada. Outra indicação, senhor presidente, que seja encaminhado, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, expediente deste Poder ao secretário de estado de Fazenda, senhor Flávio César Mendes de Oliveira, e à Secretaria de Estado de Habitação, na pessoa da secretária Maria do Carmo Avesani Lopes, por cópias autônomas, solicitando estudo de viabilidade de recursos para construção de conjuntos habitacionais voltados a atender a população de baixa renda que está inserida no déficit habitacional existente na comunidade de Inocência, em atendimento à solicitação da presidência do MDB do município de Inocência, na pessoa da senhora Danuza Martins Leal. Senhor presidente, todos sabemos que Inocência já está iniciando a corrida para se transformar no município que deverá ter o maior índice de crescimento nos próximos anos, em função de outra indústria de celulose a ser implantada no estado de Mato Grosso do Sul. Portanto, a demanda por unidades habitacionais é muito grande, e o estado tem que atuar preventivamente no sentido de garantir, tanto à população local quanto àqueles que irão para Inocência em busca de melhores oportunidades e condições de vida, que possam ter uma habitação digna. Indico à Mesa também, senhor presidente, que seja encaminhado expediente deste Poder ao governador Eduardo Riedel, solicitando que envie para este Poder projeto de lei para alterar a redação do artigo 148, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, ampliando a licença-paternidade dos servidores do Poder Executivo de cinco para quinze dias. É importante dizer, senhor presidente, que a alteração sugerida se justifica pela necessidade de previsão legal de um tratamento isonômico entre licença-paternidade e licença-maternidade, com o reconhecimento da importância do cuidado paterno na primeira infância. O benefício pretendido já foi discutido e aprovado em outras esferas, inclusive na federal, consoante ao disposto na Lei nº 13.257/2016, e encontra amparo legal na iniciativa privada, no Programa Empresa Cidadã, disciplinado pela Lei nº 11.770/2008. Também, senhor presidente, trazemos aqui as leis de outros Poderes, como o Judiciário, com a Lei nº 3.310/2006, que trata do mesmo assunto; da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul e do Ministério Público de Mato Grosso do Sul. Portanto, o Poder Executivo precisa estar em conformidade com a legislação vigente. É só isso, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o nobre deputado Pedro Kemp.



DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Senhor presidente e senhores deputados, quero apresentar uma moção de congratulação à União Pontaporanense de Estudantes, pela vitória e posse da chapa que tem como presidente o estudante Hamilton Bonfim Júnior; como vice-presidente Christian Godoy Gimenez; como secretária-geral Rosemary Ortilio Gomes; como tesoureira-geral Maristela Ribas, e como conselheiros fiscais Marisol Ribas, Lucas Dutra e Luan Dutra. Também quero apresentar uma indicação ao senhor Renato Marcílio da Silva, diretor-presidente da empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul (Sanesul), solicitando providências urgentes no sentido de garantir o abastecimento de água tratada a todos os bairros do município de Ribas do Rio Pardo, bem como, verificar a ocorrência de fornecimento de água enlameada em algumas regiões da cidade. Nós recebemos em nosso gabinete a reclamação de moradores de Ribas do Rio Pardo que alguns bairros da cidade não são atendidos pela rede de abastecimento de água tratada, e informam também que em algumas regiões, nos últimos dias, ao abrirem as torneiras de casa, os moradores foram surpreendidos com água suja, semelhante a água barrenta, enlameada. Nesse sentido, nós solicitamos providências urgentes da Sanesul para regularizar o fornecimento de água tratada. Quero apresentar também, senhor presidente, uma indicação deste Poder ao senhor Marco Antonio Delfino de Almeida, procurador da República, em Dourados, com cópia ao senhor Silvio Raimundo da Silva, coordenador regional da Funai de Dourados, à senhora Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira, secretaria de estado de Assistência Social e Direitos Humanos, ao senhor Eurídio Ben-Hur Ferreira, secretário executivo dos Direitos Humanos, e ao senhor Alan Guedes, prefeito municipal de Dourados, solicitando averiguação das condições do acesso à alimentação e nutrição das comunidades indígenas, incluindo as áreas de retomada, bem como, do atendimento às famílias pelos programas de transferência de renda Mais Social e Bolsa Família, em razão das denúncias de ocorrência de casos de desnutrição infantil, inclusive com um caso confirmado de morte de criança indígena da etnia Guarani e Kaiowá, na área de retomada conhecida como Apicaí, em Dourados. Tenho também uma moção de congratulação à senhora professora doutora Mariuza Aparecida Camillo Guimarães, bem como a toda a diretoria eleita, em razão da posse da Associação dos Docentes da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Adufems). Era isso, senhor presidente. Obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Renato Câmara.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Senhor presidente, nobres colegas deputados, tenho aqui uma indicação e alguns requerimentos. Requeiro à Mesa, observadas as disposições regimentais desta Casa, ouvido o douto Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao presidente do Inmetro, senhor Marcio André de Oliveira Brito, ao governador do estado de Mato Grosso do Sul, senhor Eduardo Riedel, e ao diretor-presidente da Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul, senhor Marcos Henrique Derzi, solicitando a reabertura do escritório regional da Agência Estadual de Metrologia, em Dourados. Senhor presidente, esse pleito é da comunidade douradense e de toda a região sul do estado, pois hoje existem mais de dois mil caminhões que precisam desse serviço, além de distribuidoras de combustíveis e mais de doze usinas de álcool e açúcar nessa região,



que quando precisam desses serviços têm que vir para Campo Grande, trazer a frota e agendar, sendo que isso, muitas vezes, demora mais de noventa dias. Essa é uma grande dificuldade que as empresas e todos os usuários do serviço de metrologia têm. E isso tem causado dano econômico e também no desenvolvimento, pois muitas empresas vão até para o estado do Paraná, porque lá existe uma velocidade maior de atendimento. Esse é um tema importante e necessário. O escritório pode ser instalado na própria Agesul de Dourados, que tem uma infraestrutura grande e pode fazer esses atendimentos. Outra indicação, senhor presidente, após ouvido o douto Plenário, conforme as disposições regimentais, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor governador Eduardo Riedel e a todas as secretarias de estado, pedindo apoio para que no mês de junho sejam realizadas ações de enfrentamento à violência contra a pessoa idosa. Junho Prata é um mês que já se consolidou com essa bandeira, pois esse tipo de violência a cada dia aumenta mais. Existem várias estratégias que estamos discutindo para coibir essa violência e facilitar a atuação dos órgãos competentes em prol da pessoa idosa. Era o que eu tinha, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, no Pequeno Expediente, o deputado Antonio Vaz.

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Bom dia, senhor presidente e colegas deputados. Apresento nesta manhã um projeto de lei que institui a política de prevenção à evasão escolar, denominada Bolsa Ensino Médio. Fica instituída a política de prevenção à evasão escolar, denominada Bolsa Ensino Médio, pela qual o estado de Mato Grosso do Sul concederá bolsas de manutenção aos estudantes devidamente matriculados no ensino médio das escolas públicas estaduais, nos termos e condições definidas nesta lei. Eu apresento esse projeto de lei porque entendo que a necessidade de conciliar educação e trabalho é realidade para muitos jovens que já se encontram em idade de estar empregados, mas muitas vezes, pela situação socioeconômica, acabam exercendo trabalho indiretos para compor a renda e garantir o sustento de sua família. Esses estudantes não dispõem das mesmas condições de uso do tempo e dedicação aos estudos como fazem os estudantes que não trabalham, pois conciliar escola e trabalho é uma tarefa árdua para muitos, e por esse motivo muitos acabam abandonando os estudos. Assim, esse projeto visa garantir que jovens que queiram estar cursando o ensino médio, com assiduidade e dedicação, não sejam prejudicados e nem prejudiquem as suas famílias. Portanto, a adoção de uma política de bolsa de estudos para essa modalidade de ensino se faz necessária e urgente, pois será uma forma de o estado qualificar esses jovens, bem como impulsionar o cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação. Sendo assim, apresento esse projeto de lei e conto com a ajuda dos meus nobres pares para a aprovação da proposta. Muito obrigado, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Marcio Fernandes.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Senhor presidente, quero apresentar uma indicação que deverá ser encaminhada ao governador do estado de Mato Grosso do Sul, Eduardo Riedel, com cópia ao coronel Frederico Reis Pouso



Salas, comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, solicitando estudo de viabilidade para instalação de uma unidade do Corpo de Bombeiros Militar no município de Brasilândia. A outra indicação deverá ser encaminhada à companhia aérea e ao CEO da empresa Azul Linhas Aéreas, John Rodgeron, solicitando estudo de viabilidade para implantação de voo comercial da Linha Azul para o município de Chapadão do Sul. Era só o que eu tinha, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Coronel David.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Bom dia, presidente e nobres pares. Hoje apresento nesta Casa um projeto de lei para alterar a Lei nº 5.038, de 31 de julho de 2017, que trata do Cadastro Estadual de Pedófilos. Todas as modificações que constam nesse projeto foram feitas com apoio e participação direta da Procuradoria-Geral do Estado, a fim de que nós possamos sair dos entraves que existem com relação à lei que criou esse cadastro. Nós estamos alterando o artigo 4º, que diz: "As pessoas indicadas pelos crimes enumerados no artigo 1º - parágrafo único, desta lei, farão parte do cadastro, ficando assegurado o integral acesso a todos os cidadãos, e respeitado o sigilo das investigações policiais". A gente alterou também os incisos I e II do artigo 5º, que irão constar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O cadastro deverá ser disponibilizado no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, observado o seguinte: inciso I - será garantido o acesso ao cadastro a todo e qualquer cidadão, restrita a divulgação apenas relativa à identificação e à foto dos cadastrados, observada a condição de ter tido a condenação transitada em julgado, e até a reabilitação penal. Inciso II - os integrantes das Polícias Civil e Militar, Conselhos Tutelares, membros do Ministério Público e do Poder Judiciário terão acesso ao conteúdo integral do cadastro". A gente faz menção também às demais autoridades, que poderão ter acesso ao cadastro de pedófilos, a critério da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. Com essa modificação na Lei nº 5.038/2017, todo e qualquer cidadão, agora sem nenhum entrave burocrático ou legal, vai poder ter acesso a um banco de dados que hoje já existe com quatrocentos pedófilos. Assim, depois de quase seis anos, a gente vai conseguir fazer a lei do cadastro de pedófilos ser realmente um instrumento eficaz para todo cidadão de Mato Grosso do Sul, para que a gente possa prevenir o crime de pedofilia. É somente isso, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, a nobre deputada Mara Caseiro.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Bom dia, senhor presidente, nobres deputados, deputadas Gleice Jane, Lia Nogueira e a todos que estão presentes aqui no Plenário e quem nos assiste pela TV Assembleia. Eu tenho três indicações ao senhor governador Eduardo Riedel, com cópia ao secretário de estado de Infraestrutura, senhor Hélio Peluffo, e ao diretor-presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (Agesul), senhor Mauro Azambuja Rondon, solicitando a pavimentação asfáltica da MS-135, no trecho que liga o município de Costa Rica à BR-



359, na região conhecida como "Estreito". A presente indicação decorre de um pedido formulado pelos vereadores de Costa Rica: Ailton, Valdomiro Bocalan (o Biri), Rosângela Marçal, Averaldo Barbosa e Emanuella Martins Cabral. Senhor presidente, tenho outra indicação para o senhor governador Eduardo Riedel, com cópia ao secretário Helio Peluffo e ao diretor-presidente da Agesul, Mauro Azambuja Rondon, solicitando que seja realizado patrolamento e encascalhamento da MS-283, no trecho que liga Juti a Vicentina. A presente indicação decorre de um pedido formulado pelos vereadores do município de Juti: Simone Aparecida de Paulo Freire e Vando Adão Claudino. A última indicação vai para o senhor governador Eduardo Riedel, com cópia ao senhor secretário Hélio Peluffo e ao diretor do Detran/MS, Rudel Espíndola Trindade Júnior, solicitando que sejam adotados procedimentos necessários para implantação de sinalização horizontal e vertical no perímetro urbano do município de Chapadão do Sul. Esse é um pedido do vereador Wanderson Cardoso, do município de Chapadão do Sul. É o que eu tinha, senhor presidente. Obrigada.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Professor Rinaldo.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Senhor presidente, nós estamos comemorando uma lei de nossa autoria, a Lei nº 3.707/2009, que instituiu em Mato Grosso do Sul a Semana de Combate à Pedofilia, com o objetivo de conscientizar e mobilizar a sociedade para identificar possíveis vítimas e fazer as respectivas denúncias. Nós estamos com a nossa equipe, desde ontem, fazendo uma panfletagem, pois existem algumas características, que permitem identificar vítimas dessa chaga que nos entristece e nos deixa enojados. Hoje eu falaria da tribuna sobre esse tema, mas convidamos duas autoridades da área. A primeira autoridade é a doutora Maria Isabela Saldanha, presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da OAB/MS, que é especialista nesse tipo de situação e também certificada em atuação cível em zonas de guerra pela ONU e pelo Exército Brasileiro. Eu gostaria de pedir que os colegas também dessem atenção, no momento oportuno, à segunda pessoa que vai falar, porque acredito que será de importância a todos nós, porque quem não tem filhos, tem netos, tem conhecidos, tem vizinhos, então é preciso que todos nós estejamos engajados nessa luta. Quero parabenizar o governo do estado, que está na iminência de adquirir uma área da União, em frente à Casa da Mulher Brasileira, onde será criado um centro integrado para atender a criança e o adolescente, pois só neste ano, setecentos e oitenta e nove casos já aconteceram; isso é inadmissível. Entre os bebês foram sete vítimas, de zero a um ano; é uma tragédia. A segunda pessoa a falar será a doutora Paola Nogueira Lopes, que possui graduação em Psicologia pela Universidade Católica Dom Bosco, e atualmente é psicóloga educacional e escolar da Secretaria de Estado de Educação. Ela tem experiência na área da Psicologia com ênfase em Psicologia Escolar e Educacional e em Neuropsicologia; é mestre em Educação pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, e atualmente conselheira titular do Conselho Regional de Psicologia. Portanto, senhor presidente, eu gostaria de agradecê-lo, porque sei que Vossa Excelência e todos os demais deputados também estão juntos nesta empreitada. Também quero agradecer a equipe do nosso gabinete, na pessoa da nossa chefe Elaine do Carmo, pois desde ontem estamos juntos panfletando, de forma



muito especial, nas nossas escolas. Para que Vossas Excelências tenham ideia, só ontem, encontramos em umas das escolas duas meninas que, lamentavelmente, foram vítimas desse tipo de abuso sexual, portanto, a sociedade do bem tem que estar irmanada para que a gente consiga identificar os casos e levar à polícia. Nós temos uma polícia eficiente, portanto é preciso denunciar esse tipo de crime com muita veemência, julgar e levar à cadeia, pois é o lugar onde pedófilo deve estar. Era o que eu tinha, senhor presidente. Muito obrigado.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Paulo Corrêa.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Não vejo o deputado Coronel David. Ele deve ter dado uma saidinha. Deputado Coronel David, eu queria falar com Vossa Excelência e com o deputado Professor Rinaldo. Eu queria aqui comunicar que ontem no estado da Flórida, que tem um governador latino, Ron DeSantis, foi aprovada uma legislação que diz que se houver qualquer moléstia contra criança abaixo de doze anos, seja por quem for, pai, mãe, etc., é prisão perpétua. Então, esse movimento não é só nosso, deputado Professor Rinaldo, é no mundo inteiro. E já tem outro estado que é um pouquinho mais radical, o Texas, que também está estudando o problema da mesma forma, mas com outra sanção: a pena de morte. Então, eu queria deixar claro o que acontece, e Vossa Excelência está certo, pois nós temos que apertar para que esse cadastro de pedófilos possa existir e estar à disposição da população, pois essas pessoas são profissionais liberais que atendem os nossos filhos, os nossos netos, pessoas que têm a capacidade de fazer mal a uma criança. Isso acontece também dentro da casa, como disse o deputado Professor Rinaldo; é o pai, o padrasto, o tio, enfim. A gente tem que enfrentar esse problema de frente. Eu quero me somar a Vossa Excelência, deputado Professor Rinaldo, porque efetivamente alguma coisa tem que ser feita, afinal, setecentos e oitenta e três casos do começo do ano até agora é muito forte. Acho que a gente tem que ter consciência social, pois um elemento desse não merece viver; na realidade é isso. Já se falou em castração química e em um monte de coisa, mas eu acho que o Texas tem razão, porque uma pessoa que tem coragem de mexer com uma criança com menos de doze anos, que às vezes é a sua própria filha, dentro da sua própria casa, não merece viver. Eu quero deixar isso registrado aqui, senhor presidente. Obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, no Pequeno Expediente, a nobre deputada Lia Nogueira.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Bom dia, presidente, colegas parlamentares, público que nos acompanha pela TV Assembleia e os que aqui se fazem presentes. Trago hoje várias indicações, mas vou priorizar três delas. Na primeira, encaminhando expediente ao senhor Eduardo Riedel, governador de Mato Grosso do Sul, e ao senhor Alan Aquino Guedes Mendonça, prefeito de Dourados, solicitando a elaboração de projetos técnicos, com quantitativos financeiros e de



execução, para a realização das obras de reforma e adequação da área da Feira Livre, em Dourados. Trata-se da reiteração de um pedido feito em maio de 2022 pelo então deputado estadual Barbosinha, hoje vice-governador. A realização das obras de reforma e adequação da Feira Livre João Totó Câmara, em Dourados, é um antigo sonho douradense de todas as pessoas que passam por esse importante patrimônio cultural. A intenção é que seja possível atuar junto à nossa bancada federal e ao governo do estado para viabilização da reforma e adequação da Feira Livre. É de suma importância que a prefeitura encaminhe o citado projeto. Registro também que há anos a classe política solicita a elaboração desse projeto junto ao prefeito Dourados, mas ele simplesmente permanece inerte, o que causa espanto nesta parlamentar, já que estamos oferecendo ajuda para a viabilização de recursos e parcerias no sentido de concretizar esse projeto. Trago também outra indicação ao senhor Eduardo Riedel, governador de Mato Grosso do Sul, ao senhor Hélio Daher, secretário de estado de Educação, e ao senhor Hélio Peluffo Filho, secretário de estado de Infraestrutura e Logística, solicitando a destinação de recursos financeiros para a construção de uma escola estadual de ensino médio integral na Reserva Indígena de Dourados, mais precisamente localizada na Aldeia Bororó. A presente proposição se faz necessária, pois a demanda de alunos é grande na Aldeia Bororó, aumentando a cada ano a procura de vagas nas escolas, o que está obrigando inúmeros indígenas a se locomoverem por grandes distâncias em busca de ensino público. A solicitação é uma reivindicação da própria comunidade indígena, e também é um direito garantido por lei, para que toda criança e adolescente frequente a sala de aula. Por fim, eu trago uma indicação ao senhor Eduardo Riedel, governador de Mato Grosso do Sul, à senhora Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira, secretaria de estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, e à senhora Maria do Carmo Avesani Lopez, diretora-presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (Agehab), solicitando a ampliação do programa estadual Aluguel Social, por meio da Lei nº 3.359/2007. O aluguel social é um grande programa de auxílio destinado às pessoas de baixa renda que não possuem moradia própria e que estão aguardando serem contempladas em programas de habitação popular. Acontece que esse programa foi realizado em 2007, e tem o objetivo de oferecer moradia temporária por valores simbólicos (menos de cem reais), ou seja, a medida é de grande importância e atende às necessidades da população mais humilde de Mato Grosso do Sul. Ocorre que, desde a publicação da lei, o programa não foi verdadeiramente implantado na prática; não foi efetivado, não observamos a utilização desta importante ferramenta de transformação social nas políticas públicas de habitação, motivo pelo qual esta indicação se torna muito pertinente. Por tempo, é isso. Obrigada, presente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrado o Pequeno Expediente. Protocolos referentes às proposições apresentadas (*De autoria do deputado Coronel David: dez indicações (Prot. nºs 02115/2023, 02116/2023, 02117/2023, 02108/2023, 02110/2023, 02112/2023, 02113/2023, 02114/2023, 02118/2023, 02109/2023); uma moção de congratulação (Prot. nº 02111/2023); um projeto de lei (Prot. nºs 02158/2023). De autoria do deputado Jamilson Name: quatro indicações (Prot. nºs 02162/2023, 02161/2023, 02160/2023, 02163/2023). De autoria do deputado João Henrique: um requerimento (Prot. nº 02166/2023). De autoria do deputado João Mattogrosso: cinco indicações (Prot. nºs 02133/2023, 02134/2023,



02136/2023, 02137/2023, 02138/2023); uma moção de congratulação (Prot. nº 02139/2023). De autoria do deputado Junior Mochi: cinco indicações (Prot. nºs 02184/2023, 02087/2023, 02093/2023, 02173/2023, 02088/2023). De autoria da deputada Lia Nogueira: sete indicações (Prot. nºs 02152/2023, 02153/2023, 02151/2023, 02154/2023, 02147/2023, 02149/2023, 02145/2023); dois requerimentos (Prot. nºs 02155/2023, 02150/2023); uma moção de congratulação (Prot. nº 02148/2023). De autoria do deputado Lucas de Lima: oito indicações (Prot. nºs 02100/2023, 02101/2023, 02103/2023, 02105/2023, 02106/2023, 02104/2023, 02107/2023, 02102/2023). De autoria do deputado Marcio Fernandes: três indicações (Prot. nºs 02096/2023, 02097/2023, 02146/2023). De autoria do deputado Neno Razuk: três indicações (Prot. nºs 02096/2023, 02097/2023, 02146/2023). De autoria do deputado Pedro Kemp: quatro indicações (Prot. nºs 02168/2023, 02170/2023, 02171/2023, 02172/2023); um requerimento (Prot. nº 02126/2023); duas moções de congratulação (Prot. nºs 02167/2023, 02169/2023); uma moção de apoio (Prot. nº 02086/2023). De autoria do deputado Pedrossian Neto: uma indicação (Prot. nº 02094/2023); uma moção de congratulação (Prot. nº 02095/2023). De autoria do deputado Rafael Tavares: dezoito indicações (Prot. nºs 02120/2023, 02121/2023, 02122/2023, 02123/2023, 02124/2023, 02125/2023, 02127/2023, 02128/2023, 02129/2023, 02130/2023, 02132/2023, 02135/2023, 02140/2023, 02141/2023, 02142/2023, 02143/2023, 02144/2023, 02131/2023); um requerimento (Prot. nº 02159/2023); um projeto de lei (Prot. nº 02119/2023). De autoria do deputado Renato Câmara: cinco indicações (Prot. nºs 02089/2023, 02090/2023, 02091/2023, 02164/2023, 02165/2023); um requerimento (Prot. nº 02098/2023). De autoria do deputado Zé Teixeira: um requerimento (Prot. nº 02157/2023).). Passemos ao **GRANDE EXPEDIENTE**. Com a palavra, pela ordem, o nobre deputado Zeca do PT.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Bom dia, senhor presidente. Cumprimento também os deputados e deputadas desta Casa. Vou fazer duas ponderações que entendo importantes, senhor presidente. a primeira é que o governo do estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, que tem como seu braço de ação prática a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e a Agraer, realizará, a partir da próxima semana, um conjunto de encontros regionais que pretende reunir o povo dos assentamentos da Reforma Agrária, dos assentamentos do crédito fundiário da chamada agricultura familiar tradicional, os quilombolas e os povos indígenas, em torno de um tema: fazer um levantamento completo — veja a sensibilidade do governador Riedel — das demandas da agricultura familiar deste estado. Foi encaminhado a Vossa Excelência, como presidente da Casa, o ofício pedindo indicação do nome de um deputado para representar a Casa nesses eventos regionais importantes. E, me permita, com todo o respeito e humildade, colocar meu nome à disposição para poder, com orgulho, representar esta Casa nessas oportunidades. Em segundo lugar, senhor presidente, não sei se o deputado Pedrossian Neto está aqui... Está, sim! Semana passada, durante uma sessão, o deputado Pedrossian Neto me procurou aqui no Plenário e me convidou para uma reunião que aconteceu ontem, na Famasul, com o presidente e os advogados da Famasul, com a presença do deputado Pedrossian Neto, do deputado federal Vander Loubet e com produtores rurais que se sentem no centro do conflito sobre as chamadas terras indígenas. Foi uma reunião

extraordinariamente importante que discutiu o conflito em torno das ocupações indígenas em terras produtivas deste estado. Assim, nós programamos uma ida hoje à noite a Brasília, e amanhã nós teremos reunião com a nossa querida companheira de Mato Grosso do Sul, ministra Simone Tebet, com o ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, Paulo Teixeira, e com o ministro Padilha, para discutir as alternativas que nós temos para acabar com o conflito em torno da terra chamada terra indígena. O objetivo é apresentar ideias, que eu não vou colocar aqui, até porque nós queremos uma reunião logo em seguida com o presidente Lula, para apresentarmos ideias para resolver o problema do conflito em torno das terras indígenas do nosso estado. O que aconteceu recentemente, em Rio Brilhante, é uma vergonha! O Conselho Indigenista Missionário (Cimi) tem que ser responsabilizado; e esse é um outro debate. Mas eu quero cumprimentar o deputado Pedrossian Neto com elogio e aplauso, pela ousadia, capacidade e sensibilidade que teve de articular essa reunião que, com certeza, vai promover passos acelerados para acabar, diminuir ou resolver o problema do conflito em torno das chamadas terras indígenas em Mato Grosso do Sul. Viajamos hoje à noite para essas atividades de amanhã em Brasília. Obrigado, senhor presidente.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado João Henrique.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Senhor presidente, quero apenas registrar a presença de um grande amigo nesta Casa, um colega de trabalho, o deputado federal Marcos Polon, que abrilhanta esta Sessão com a sua presença. Eu não poderia deixar de registrar a emoção que é para mim ver o deputado Marcos Polon entrando nesta Casa, na condição de deputado federal, de brilhante representante do estado de Mato Grosso do Sul. Assim como eu, ele é militante da advocacia de balcão, e se sagrou vencedor em uma campanha eleitoral difícilíssima, enfrentando e combatendo o sistema, sendo que, por diversas vezes, esteve nesta Casa na condição de advogado; e hoje pode se somar aos pleitos desta Casa e deste parlamentar, nos ajudando muito com a sua atuação em Brasília. Quero apenas registrar a presença do nosso brilhante deputado federal, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Registramos e agradecemos a presença do nobre deputado federal Marcos Polon, aqui no Plenário.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Junior Mochi.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Senhor presidente, eu ouvi atentamente a fala do deputado Zeca do PT, e também havia conversado com o deputado Pedrossian Neto. E digo que a mim, a esta Casa e ao estado alegre a possibilidade de a gente buscar e encontrar um encaminhamento para esse conflito

que já se arrasta há vários anos. Eu dizia ao deputado Pedrossian Neto que em uma determinada oportunidade eu solicitei o apoio do então deputado João Grandão, e juntos fomos a Brasília, em razão de uma solicitação específica, que foi o primeiro conflito que nós tivemos no estado, na região denominada Cerro Marangatu, uma propriedade de cerca de nove mil e poucos hectares, com nove proprietários, pois o governo federal precisava criar um "case" de sucesso, uma vez que todos os produtores concordavam com a desapropriação, obviamente recebendo o justo preço pelas áreas que estão ocupadas e as denominadas de áreas indígenas. Após isso voltei a discutir esse assunto com o governo federal do ex-presidente Michel Temer, com a força política que tinha o ex-deputado federal Marun. Nós nos sentamos durante um dia inteiro com o então ministro da Justiça, Osmar Serraglio e com a doutora Luana Ruiz, que além de conhecer muito do ponto de vista legal, nos auxiliou a termos um parecer técnico encaminhado ao presidente para determinar a desapropriação e efetivar o pagamento devido aos senhores proprietários. Chegamos até esse ponto, mas isso acabou não acontecendo. Um dos argumentos utilizados foi justamente porque nessa área, em um determinado momento de conflito, foi decretada uma Garantia da Lei e da Ordem (GLO), prevista na Constituição Federal. Naquela época, quem comandava essa operação era o general Saú, que me disse que a GLO custava para a União cerca de um milhão de reais por dia. Um milhão por dia, durante mais de sessenta dias que essa GLO ficou implantada... Eu falei que se utilizassem o dinheiro da GLO, já teriam resolvido o problema dessa área, portanto, antes que nós tenhamos novos conflitos, é muito bom que esta Casa, que realmente representa a sociedade sul-mato-grossense, tome para si a responsabilidade de encaminhar uma solução pacífica para essa questão que se arrasta há anos. Não se trata de uma questão ideológica, mas de conseguir encaminhar uma solução pacífica, para que não tenha mais que ver nesta Casa produtores, cidadãos sul-mato-grossense que adquiriram legitimamente seus territórios com títulos originários do estado; e que também não tenhamos aqui os indígenas pleiteando as áreas. O importante é que a gente consiga encontrar um consenso mínimo, estabelecendo um formato para resolver o problema. Nessa reunião em Brasília, esta Casa e a sociedade sul-mato-grossense vão estar muito bem representadas, portanto espero que haja êxito. Não tenho dúvida de que nós estaremos torcendo para que haja um resultado efetivo e que possamos encaminhar uma solução.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Pela ordem, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Pela ordem, o deputado... Eu só vou fazer uma recomendação para os deputados: usem o Grande Expediente para os comentários. Eu já estava encerrando o Pequeno Expediente. É pela ordem ou comentário?

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Comentário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como eu estou recomendando agora, vou abrir a palavra a Vossa Excelência.



DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Presidente, eu sou obediente, mas quero complementar as falas dos demais colegas e cumprimentar o deputado Zeca do PT, que esteve conosco nessa reunião de ontem; reunião mais do que simbólica, uma reunião histórica, onde nós podemos colocar aqueles que têm interesse na questão indígena sentados junto com produtores, na presidência da Famasul e da Acrissul. O deputado Vander Loubet também esteve lá, junto ao secretário Eduardo Rocha, da Casa Civil. Lá esteve também a procuradora-geral do estado, todos com o intuito de ir em caravana para Brasília para falar com o ministro e com a nossa ministra Simone Tebet, para encontrarmos a solução dessa questão tão importante no nosso estado. É uma iniciativa suprapartidária, não ideológica, olhando para o interesse de Mato Grosso do Sul, dando uma solução republicana a um assunto que há tanto tempo nos aflige, apenas para que a gente não crie também falsas expectativas. Esse é um assunto extremamente conturbado, problemático e que juridicamente não tem um caminho único, mas nós queremos hoje abrir uma porta, então abrindo essa porta resolveremos um caso, que poderia ser resolvido através da aquisição de terras utilizando o Fundo Estadual de Aquisição de Terras Indígenas, do Fepat; ou outra solução. Isso vai criar um precedente muito importante para resolver outros problemas que afligem Mato Grosso do Sul. São essas as minhas considerações, presidente. Muito obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Não havendo mais oradores, encerrado o Pequeno Expediente. Passemos ao **GRANDE EXPEDIENTE**. Com a palavra, o deputado Lucas de Lima. Transferida. Com a palavra, o deputado Lidio Lopes. Transferida. Com a palavra, o deputado Antonio Vaz. Transferida. Com a palavra, o deputado Renato Câmara. Transferida. Com a palavra, a deputada Lia Nogueira.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — sem revisão do orador — Bom dia mais uma vez, presidente, colegas parlamentares, deputadas, público que nos acompanha aqui e pela TV Assembleia. Vou procurar não exceder o tempo do Grande Expediente, mas eu não poderia deixar de trazer para este Parlamento estadual o caso da criança indígena de pouco mais de um ano que morreu numa área de ocupação em Dourados, vítima de desnutrição. A foto de uma criança desnutrida, que circulou por todo o país, dá uma tristeza de cortar o coração. Essa é uma situação que não se estende somente a essa família desaldeada, porque também há de duzentas a trezentas famílias vivendo em condições degradantes na área da comunidade Santa Felicidade. Vale destacar ainda, presidente, que ocorreu uma mobilização no final de semana, envolvendo o Ministério Público Federal, na pessoa do doutor Marcos Antônio Delfino, e também a Secretaria de Estado de Assistência Social, porque logo que o caso veio à tona, o governo do estado agiu com rapidez, e foi feito um levantamento naquela área. As reportagens que tratam desse caso foram divulgadas principalmente pelo site Midiamax. Nós temos aqui algumas conclusões tiradas depois da vistoria feita pelo doutor Marco Antônio e pelo grupo composto pelo Ministério Público Federal e a nossa secretária de estado de Assistência Social e Direitos Humanos. Eles analisaram no local um barraco de lona, com pouquíssima comida que havia lá. Essa família é beneficiária de programas sociais, por isso o Ministério Público Federal trata como um caso isolado, mas a culpabilização desse



caso precisa ocorrer. No levantamento que o Ministério Público fez, a conclusão foi que, segundo o procurador da República, a demanda por esse território surgiu pelos migrantes, e há uma grande população de venezuelanos morando no assentamento, sendo necessária a regularização de todas essas famílias. Todas as vidas importam: indígenas, imigrantes, migrantes, enfim. Nós fizemos um levantamento que mostrou que Dourados é a quarta cidade do país que mais recebeu venezuelanos; é a quarta cidade do País em número de venezuelanos que vieram em busca de uma vida melhor. São famílias, pessoas, que não podem ficar invisíveis, presidente. O levantamento do Ministério Público Federal comprovou ainda que a Prefeitura de Dourados mais uma vez foi inerte, foi irresponsável e fez vistas grossas a uma população desassistida. Esse levantamento também comprovou, deputada Mara Caseiro, que os agentes comunitários de saúde não faziam visitas nessa área de ocupação, onde vivem — repito, senhores e senhoras — mais de trezentas famílias em situação desumana. Em março deste ano houve muita chuva torrencial em Mato Grosso do Sul, e aquelas famílias foram castigadas, barracos foram levados pela enxurrada, e eu estive lá, amassei o barro. Ali há crianças que estão fora da sala de aula, e isso é desumano; crianças passando fome, sem auxílio à saúde e sem serem assistidas. Na época nós fizemos uma ação, e grupos ligados a igrejas, grupos independentes, também têm feito várias ações para amenizar a fome naquele local, mas isso é algo que cabe ao poder público municipal, ao Executivo municipal, que mais uma vez está sendo negligente, e mais uma morte pode ser imposta nas costas do senhor prefeito de Dourados. Pois não, deputado.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Deputada Lia Nogueira, eu pedi um aparte a Vossa Excelência para ponderar dois pontos que acho importantes. Primeiro quero cumprimentá-la pelo pronunciamento corajoso e sensível, próprio das mulheres, que fez em torno de um tema que todo mundo discute, mas não resolve: a fome que, particularmente nesse caso, está presente no meio das comunidades indígenas no Brasil; e aqui não é diferente. Parabéns! Em segundo lugar, quero aproveitar o aparte para fazer um desafio: presidente, eu quero desafiar o Cimi a vir a esta Casa nos mostrar algum programa de plantio de mandioca ou de batata que tenha ele tenha feito em alguma aldeia; algum programa social de sustentabilidade para que as crianças não morram de fome. E ao que se sabe, veio um monte de dinheiro de fora para bancar o empreguismo de um monte de gente que não faz outra coisa a não ser incentivar as invasões, como fizeram em Rio Brilhante e em outros lugares. Para concluir, e não tomar o seu tempo, eu faço um desafio ao procurador federal de Dourados...

DEPUTADA LIA NOGUERIA (PSDB) — Marco Antonio Delfino.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — ...Marco Antonio Delfino, a fazer um pedido, para que o poder público plante uma lavoura ou um pé de batata lá nas aldeias. Só fazem confusão! E eu estou fora da confusão do Marco Antonio e do Cimi.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Muito obrigada pelo aparte, deputado. Só reforçando a fala do deputado Zeca do PT sobre a questão do Cimi: como ele mesmo muito bem colocou, o Cimi é um órgão que deveria defender as

causas indígenas, formatar a política pública social, abrigar uma população, mas agora está aí, sendo acusado de incitar e financiar invasões. Esta Casa de Leis não vai ficar omissa a esse caso também. Pois não, deputada.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Bom dia, deputada Lia Nogueira e demais colegas. Eu quero fazer um aparte para falar sobre a situação de Dourados. Quero lembrar, deputada Lia Nogueira, que quando o prefeito assumiu a cidade, ele disse em rede nacional que em Dourados ninguém passava fome. Eu acho que é importante a gente retomar essa situação e lembrar que o poder público em Dourados não está sequer enxergando a situação das crianças em vulnerabilidade social. A área onde essa criança veio a óbito, numa situação tão trágica, é uma área de risco social; e não tem só uma, tem várias. Embora a criança seja indígena, essa é uma área urbana de várias comunidades que estão esperando... São várias ocupações, realmente favelas, áreas de ocupações de pessoas que estão esperando por um teto. Essa é a necessidade. Eu estive também conhecendo esses lugares, e participei de ações e mobilizações que levaram cestas básicas, sobretudo no período da pandemia. E nos assustou muito quando o prefeito assumiu a prefeitura, ele dizer que não existem pessoas em situação de vulnerabilidade social e fome na cidade de Dourados. Isso é um alerta para o poder público, para nós da Assembleia Legislativa e para o estado, para ficarmos atentos sobre a situação de Dourados e do estado todo. Mas em Dourados essa situação é bastante grave, pois além dos problemas com a saúde, existem problemas com a educação. E sobre a educação eu quero lembrar que nesse processo de ignorar a necessidade de uma política de educação, ontem foi votado o projeto de lei na Câmara Municipal que retira os professores e as professoras do plano de cargos e carreiras e que muda o plano de cargos e carreiras sem um debate com a categoria, algo que coloca em risco o piso salarial nacional dos professores e das professoras. Então, deputada Lia Nogueira, eu acho que faz bem você trazer essa pauta de Dourados aqui, porque nós temos que ter um olhar atento. Dourados é a segunda cidade do estado, uma cidade estratégica para o desenvolvimento econômico do estado, e não pode ter problemas sociais. Na medida em que a segunda cidade do estado, que tem um potencial econômico muito grande, tem todos esses problemas sociais e um prefeito que não olha para educação... É na educação que a gente observa todos os problemas sociais. Na sala de aula percebe-se claramente a situação de vulnerabilidade social das crianças e a situação de violência. Na escola é que as crianças se alimentam e onde a gente faz um importante trabalho de desenvolvimento social da cidade. Mas ontem o prefeito mandou um projeto de lei que coloca os professores numa situação complicada de desvalorização da profissão, portanto acho importante lembrarmos dessa situação e trazer Dourados para essa pauta estadual, porque Dourados merece uma atenção especial da Assembleia Legislativa. Obrigada.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Obrigada pela colaboração, deputada.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Permite-me um aparte, deputada?

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Pois não, deputado.



DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Deputada, Vossa Excelência traz à tribuna um assunto muito importante. Eu ouvi com atenção também o aparte do nosso colega deputado Zeca do PT falando a respeito das autoridades que deveriam atender os índios, mas que geralmente fazem descaso, e a situação dos índios nas aldeias não se resolve. Quanto a Dourados, no domingo eu li um comentário em um grupo, e pedi para um amigo meu ir lá fazer um levantamento. Na época da chuva, eu mandei lá alguém dar assistência social e organizar com lona, porque a tempestade acabou com os barracos. Então vi um comentário de que eram duzentas famílias, depois vi outro comentário dizendo que eram trezentas, depois outro comentário que eram quatrocentas e poucas famílias. Então, ontem eu mandei uma pessoa ir até lá. E depois desse bate-boca eu saí do grupo, porque esses grupos não fazem nada. Aí alguém disse: "Seu Zé, a situação lá é mesmo crítica, mas o Cras que atende essa ocupação chamada Santa Felicidade é o Cras do Jóquei Clube. Esse Cras levou lá três cestas básicas, então já atendeu o povo". Essa foi a informação que eu tive, mas não posso afirmar se é verdadeira ou não. A pessoa que fez o levantamento disse que lá havia mais de trinta pessoas que não tinham nada para por na panela para cozinhar, mas disse que ontem o prefeito atendeu com o que pôde, porque o Cras que atende é o Cras do Jóquei Clube, então as pessoas que não estavam cadastradas não tinham como ser atendidas. Nós precisamos conversar com o governador Eduardo Riedel, pois é urgente a necessidade do cadastramento dessas pessoas no Mais Social do governo. Dessa forma a pessoa poderá ir ao mercado e fazer sua compra. O governador tem que pedir ao representante da área social de Dourados que cadastre as pessoas para fornecer o cartão, só assim será amenizada a situação. O Mais Social está aí para atender as pessoas em situação de vulnerabilidade; e lá está desse jeito, um caos. Parabéns pelo seu pronunciamento e pela sua preocupação, em especial pela humanidade. Muito obrigado.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Eu que agradeço por engrandecer esse debate, deputado. Só para encerrar, presidente, sobre a fala do deputado Zé Teixeira eu quero dizer que a secretária de estado de Assistência Social e Direitos Humanos, Patrícia Elias Cozzolino, foi até Dourados, porque quando o governo do estado ficou sabendo dessa informação, de uma forma sensível já agilizou prontamente e fez um levantamento para que essas famílias fossem beneficiadas com o programa do governo do estado, e assim, todas as famílias foram cadastradas. Agora vai ser feito o cruzamento dos dados para ver se as pessoas estão dentro do perfil, para que sejam entregues os cartões e que elas comecem a receber essa transferência de rendas. Mas ainda assim fica aqui a nossa indignação. A responsabilidade deste Parlamento estadual é se mobilizar e solicitar apoio ainda mais ao governo de Mato Grosso do Sul, que já tem cuidado de Dourados desde a gestão de Reinaldo Azambuja, para que esse cadastramento seja feito o quanto antes, já que o município não está cumprindo com o seu papel. Só para reforçar ainda mais a fala, deputada Gleice Jane, o prefeito de Dourados à época disse, sim, que em Dourados não existiam favelas, e que em Dourados nenhuma pessoa passava fome, mas agora vem à tona essa situação de mais de trinta famílias que não tinham nada para colocar no prato. É inconcebível estarmos em um estado tão rico quanto Mato Grosso do Sul e vivenciar isso em Dourados — maior cidade do interior do estado — por



irresponsabilidade, por um desmando na administração municipal que arrecada um bilhão e meio de reais por ano. Muito obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda no Grande Expediente, com a palavra, o deputado Zé Teixeira. Transferida. Com a palavra, a nobre deputada Mara Caseiro. Vossa Excelência dispõe de vinte minutos e cinquenta segundos.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — sem revisão do orador — Não vai ser preciso, senhor presidente. Nós, mulheres, não podemos deixar de falar sobre a Semana Estadual de Combate à Pedofilia. Saber que nós tivemos setecentos e oitenta e três casos de estupro contra crianças é algo que nos causa muita dor. É importante trabalharmos buscando leis que criem um pouco de senso de medo ou de consciência a esses pedófilos. É absurdo imaginar, como foi falado pelo deputado Professor Rinaldo, que são sete casos de bebês. O que é isso? A gente tem que mostrar que essas pessoas são monstros no nosso meio, deputado Professor Rinaldo. Nós temos monstros, deputado Paulo Corrêa, então temos que abominar esses atos e buscar, sim, leis mais severas contra os pedófilos. Isso é inadmissível! Quero apenas fazer o registro de que vamos continuar nesta Casa combatendo todo e qualquer tipo de violência, principalmente contra as nossas crianças e mulheres. Eu também quero chamar a atenção de todos os deputados e deputadas desta Casa, pois quando nós assumimos a Escola do Legislativo a pedido do presidente, deputado Gerson Claro, ele nos pediu que a primeira campanha que a gente fizesse fosse a doação de sangue nesta Casa. E nós temos uma campanha que se chama "Invista na Vida - Seja um Doador de Sangue e de Medula Óssea". Esse é um projeto da Educação Fiscal, que a Sefaz implementou no estado. Em cinco ações deste projeto já foram arrecadadas trezentas e noventa e oito bolsas de sangue, beneficiando mais de mil e quinhentas pessoas. Isso foi ideia de um servidor que um dia ficou sabendo que o Hemosul só tinha quarenta e cinco bolsas para todo o estado. Poderia ser qualquer um de nós precisando de sangue. Nós temos dificuldade de doadores, e nesse sentido, no próximo dia 25 de maio, a partir das 8h, através da Escola do Legislativo, teremos aqui toda a equipe do Hemosul. Fazemos um chamado a todos os deputados e deputadas, para que convoquem os seus servidores e todos os servidores aqui da Casa, para que a gente possa dar o braço e salvar vidas. Conto com todos vocês no dia 25 de maio, à partir das 8h, nesta Casa, para a doação de sangue. Muito obrigada.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Temos um tempinho ainda no Grande Expediente. Com a palavra, o deputado Zeca do PT. Transferida. Com a palavra, o deputado Pedro Kemp. Transferida. Com a palavra, o deputado Pedrossian Neto. Transferida. Com a palavra, o deputado Professor Rinaldo. Transferida. Com a palavra, o deputado Rafael Tavares. Transferida. Com a palavra, o deputado Coronel David. Transferida. Encerrado o Grande Expediente. Passemos à **ORDEM DO DIA**. Antes, porém, quero mais uma vez avisar aos deputados que logo após a Ordem do Dia, teremos manifestação externa, ocasião em que eu já convoco os líderes e a Mesa Diretora para reunião na Sala de Reuniões da presidência. Ordem do Dia. Item 1. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 096/2023. Autor: Poder Judiciário. "Altera a redação de dispositivos da Lei nº 3.779, de 11 de



novembro de 2009". A Comissão de Serviço Público, Obras, Transporte, Infraestrutura e Administração emitiu parecer favorável, por maioria, tendo como relator o deputado Marcio Fernandes. A Comissão de Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável, por maioria, tendo como relator o deputado Coronel David. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Passo a coletar os votos dos senhores deputados.

Projeto de Lei nº 096/2023, de autoria do Poder Judiciário.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Antonio Vaz?

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Coronel David?

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota a deputada Gleice Jane?

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Jamilson Name?

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado João Henrique?

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado João Mattogrosso?

DEPUTADO JOÃO MATTOGROSSO (PSDB) — Voto sim.



PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Junior Mochi?

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota a deputada Lia Nogueira?

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Lidio Lopes?

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Londres Machado?

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Lucas de Lima?

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota a deputada Mara Caseiro?

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Marcio Fernandes?

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Neno Razuk?

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Paulo Corrêa?

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Pedro Kemp?



DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Pedrossian Neto? Como vota o deputado Professor Rinaldo?

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Rafael Tavares?

DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Renato Câmara?

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Roberto Hashioka?

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Zé Teixeira?

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Zeca do PT?

DEPUTADO ZECA DO PT (PTB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — O deputado Pedrossian Neto está presente? Solicito o resultado da votação ao segundo-secretário.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são vinte e dois votos favoráveis e nenhum contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 2. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 097/2023. Autor: Poder Judiciário. Ofício nº 168.0.073.0019/2023. "Altera a Lei nº 1.511, de 5 de julho de 1994 – Código de Organização e Divisão Judiciárias do estado de Mato Grosso do Sul". A Comissão de Serviço Público, Obras, Transporte, Infraestrutura e Administração emitiu parecer favorável, por maioria, tendo como relator o deputado Lucas de Lima. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.



Projeto de Lei nº 097/2023, de autoria do Poder Judiciário.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Antonio Vaz?

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Coronel David?

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota a deputada Gleice Jane?

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Jamilson Name?

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado João Henrique?

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado João Mattogrosso?

DEPUTADO JOÃO MATTOGROSSO (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Junior Mochi?

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Voto sim.



PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota a deputada Lia Nogueira?

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Lidio Lopes?

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Londres Machado?

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Lucas de Lima?

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota a deputada Mara Caseiro?

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Marcio Fernandes?

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Neno Razuk?

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Paulo Corrêa?

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Pedro Kemp?

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Pedrossian Neto? Como vota o deputado Professor Rinaldo?



DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Rafael Tavares?

DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Renato Câmara?

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Roberto Hashioka?

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Zé Teixeira?

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Zeca do PT?

DEPUTADO ZECA DO PT (PTB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito o resultado da votação ao segundo-secretário.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são vinte e dois votos favoráveis e nenhum contrário.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Pela ordem, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Vinte e dois votos. Aprovado por unanimidade. Vai ao Expediente. Com a palavra, pela ordem, o deputado Zeca do PT.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Senhor presidente, anuncio com tristeza o noticiário da mídia nacional que diz que acaba de falecer, em sua casa, a rainha do rock nacional, aos setenta e cinco anos de idade, a nossa querida Rita Lee, cantora, compositora, escritora e ativista, que lutava contra um câncer de pulmão diagnosticado em 2021. Uma pena.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Uma pena, deputado. Registrado. Item 3. Em discussão única e votação nominal. Projeto de Lei nº

059. Autor: deputado Rafael Tavares. "Estabelece o sexo biológico como único critério para definição de gênero dos esportistas em competições esportivas profissionais do estado". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, com Emenda Substitutiva 01, tendo como relator o deputado Junior Mochi. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Pela ordem, presidente. Eu gostaria de pedir vista do projeto.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Não pode mais.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Deu só o tempo de respirar aqui, colega.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Pela ordem, presidente. Vossa Excelência encerrou a discussão — só para registrar — e a gente abriu a votação.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Excelência, só para registrar a benevolência desta Presidência com relação ao projeto anterior, que teve quatro, cinco pedidos de vista, podendo esta Presidência ter definido por ouvir o Plenário. Portanto, com o espírito democrático, quando eu falei "em discussão", em seguida vi a manifestação da deputada, por isso vou conceder vista a ela, em nome da Casa, como decide a Presidência. Então não vou submeter ao Plenário, porque não fiz assim com o outro projeto. Vista concedida. A senhora tem vinte e quatro horas, deputada. Item 4. Projeto de Lei nº 078/2023. Autor: deputado Pedro Kemp. "Dispõe sobre as ações que visem à promoção de educação, prevenção e combate à notícias falsas, no estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, ao projeto e às Emendas Substitutivas 01 e 02, tendo como relator o deputado João Mattogrosso. Em discussão. Para discutir, o deputado Pedro Kemp, autor do projeto. Quero registrar e agradecer mais uma vez a presença, no Plenário, do nobre deputado Marcos Polon, meu amigo e vizinho. Obrigado pela presença.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Senhor presidente, senhores deputados, quando eu apresentei esse projeto de lei nesta Casa, eu não achava que seria tão discutido e debatido, visto que é um projeto muito simples e que, na verdade, visa esclarecer à população sobre os males que causam a divulgação de notícias falsas à sociedade. Quero deixar bem claro que não se trata de uma discussão ideológica. Esse projeto não pode ser considerado de esquerda, pois quem é contra a sociedade ser esclarecida sobre uma notícia que não corresponde à verdade? Esta semana um senhor da cidade do Guarujá, no litoral de São Paulo, foi linchado e veio a óbito por conta da divulgação de uma fake news a seu respeito. Na mesma cidade do Guarujá, uma mulher foi espancada e assassinada porque divulgaram nas redes sociais que ela traficava bebês; mas isso era mentira. Essa mulher foi assassinada, e a sua família convive até hoje com a dor de perder um ente querido por conta de uma mentira que foi divulgada nas redes sociais. Eu estava conversando com alguns deputados, e todos eles falaram para mim que já foram vítimas de fake news. A

deputada Lia Nogueira, na sessão anterior, falou aqui que foi vítima de fake news. Vários deputados falaram sobre o sofrimento de suas famílias com a divulgação de fake news, deputado Professor Rinaldo; inclusive da sua irmã, uma pessoa honrada e respeitada que acaba de assumir um cargo na Sudeco. Tenho certeza que ela vai honrar essa indicação fazendo um bom trabalho. Nós não podemos mais conviver com essa realidade na sociedade, onde as pessoas difamam, caluniam, e depois que a verdade vem à tona, já acabou com a reputação de alguém, deixando uma mancha na história de vida da pessoa, no seu currículo. Então é isso que o nosso projeto quer combater, senhores. O projeto visa ao esclarecimento, a combater os males que causam a divulgação de notícias falsas. Meus amigos, durante a pandemia divulgaram que as vacinas contra a Covid-19 não tinham eficácia. Quanta gente deixou de ir para a fila de vacinação, achando que a vacina não tinha efeito ou que ela poderia causar algum mal! Eu escutei de uma pessoa dizendo que daqui a alguns anos vai haver morte em massa de todos que tomaram a vacina. "Será que eu vou me vacinar?" Falaram que a vacina contra a Covid-19 poderia introduzir um chip no braço da pessoa. Uma senhora de idade me perguntou, e até colocou uma moeda no braço, e acho que por conta do suor a moeda ficou grudada, então ela disse; "Olha aí!" Meus amigos, quantas pessoas morreram por conta de divulgação de notícias falsas? Notícias falsas! Quando a vereadora do Rio de Janeiro, Marielle Franco, foi assassinada, divulgaram nas redes sociais que ela era ligada ao crime organizado; mas ela era uma mulher honrada que lutava em defesa dos direitos humanos, mas teve sua história manchada por conta de notícias falsas. Então, meus amigos, quero deixar bem claro que esse projeto não se trata de censura, como estão divulgando por aí maldosamente; ele não quer cercear a liberdade de opinião ou de expressão de ninguém. Você pode se expressar livremente. O que você não pode é divulgar notícias falsas sobre qualquer coisa, principalmente uma notícia que interfere na sociedade de uma forma negativa, por exemplo na área da saúde, na defesa do estado democrático de direito ou na defesa de qualquer outra situação que sirva para manipular ou enganar as pessoas. Portanto, nosso projeto, que já foi muito lido e analisado nesta Casa e que teve cinco pedidos de vista, visa apenas fazer um trabalho preventivo e educativo sobre os males que causam à sociedade a divulgação de notícias falsas. O estado deverá ter um canal para receber denúncias, e quem vai apurar se alguém foi caluniado, injuriado ou se uma notícia está causando prejuízo é a polícia, que vai verificar se essa notícia é falsa. Não existe mais nada nesse projeto, e eu sei que ele foi confundido com o projeto de lei das fake news do Congresso Nacional, que tem muitos artigos e que é um projeto extenso. O nosso projeto não tem nada a ver com o projeto que tramita na Câmara dos Deputados, então eu posso garantir aos senhores e às senhoras: podem votar com tranquilidade, pois o que estamos querendo é banir das redes sociais pessoas que, maldosamente, divulgam notícias falsas que caluniam e prejudicam a reputação das pessoas. Esse projeto visa educar a sociedade para usar as redes sociais para o bem e a construção de uma sociedade mais humana, mais fraterna, livre e democrática. Era isso. Muito obrigado, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda em discussão.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Pela ordem, presidente.



PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Para discutir, ou pela ordem?

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Quero discutir.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Para discutir, primeiro o deputado Rafael Tavares, ele avançou na frente; depois, a senhora.

DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Bom dia a todos. Bom dia, presidente e deputados da Mesa. Eu achei muito bonito o discurso do deputado Pedro Kemp, e tenho um questionamento a fazer. Eu tenho aqui uma publicação no Instagram do deputado, onde ele coloca: "Primeira semana de férias: o Bolsonaro na praia. Segunda semana de férias: o Bolsonaro no jet ski. Terceira semana de férias: o Bolsonaro andando de moto. Primeiro dia útil do ano: o Bolsonaro na cama do hospital, depois que tomou uma facada". Isso aqui é fake news ou é discurso de ódio, deputado? Tenho aqui mais uma publicação: "Oito dias após contrair a Covid-19, morre Olavo de Carvalho, suposto filósofo mentor de Bolsonaro, que desdenhou da pandemia e dos efeitos da vacina". Isso aqui é fake news ou é discurso de ódio, deputado?

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Concede-me um aparte, deputado?

DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Só um minuto. Mais uma publicação: "A curiosa história do homem que quis comer carne humana, fez sexo com galinha, sentiu atração por meninas de quatorze anos, caçoou de mortes e teve cinquenta e um milhões de votos, afirmando ter valores cristãos". Isso aqui é fake news ou discurso de ódio? Por que eu estou fazendo essa pergunta? Na última semana eu levantei esse debate aqui dentro para saber o que é fake news. Quem é que vai determinar o que é fake news? E diferente do que o deputado afirmou (que o projeto é inofensivo), eu vou ler um trecho do projeto: "Criação de um canal de comunicação direta, website, portal, por meio do órgão responsável pela investigação das denúncias, onde os internautas possam relatar os fatos, encaminhar provas e ainda obter um protocolo de registro, contribuindo para a identificação dos infratores cibernéticos". Se a gente presume que tem alguém sendo infrator, é porque ele está infringindo uma lei, uma regra. Então faço uma pergunta ao deputado Pedro Kemp: qual artigo da Constituição fala que fake news, notícia falsa, é crime? Pode responder, deputado.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Deputado, o que é falso é falso.

DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Qual artigo?

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Foi falado aqui pelo deputado Zé Teixeira, na sessão anterior: o que é falso é falso; o que é verdadeiro, é verdadeiro. Isso tem que ser apurado.



DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Quem vai falar o que é falso ou verdadeiro?

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Quem vai falar a verdade.

DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Quem fala o que é verdade?

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — A comunidade científica falava que cloroquina não tinha eficácia comprovada contra a Covid-19. É a comunidade científica. Quanto à questão das vacinas, quem disse que elas têm eficácia contra a Covid é a comunidade científica. O senhor está falando que eu falei do Olavo de Carvalho; e perguntou se é opinião ou discurso de ódio. É a minha opinião...

DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Certo.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Vossa Excelência fala que meu projeto faz censura e que ele cerceia a liberdade de opinião; mas não cerceia. E eu vou continuar falando aquilo que eu acho.

DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Olha como é bom ter liberdade, deputado.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Agora, é a liberdade que...

DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Ótimo, não é?

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — ...eu defendo. A esquerda deu a vida defendendo a liberdade de expressão...

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Esta presidência...

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Quem mais foi perseguido na história do que a esquerda, e defendendo a liberdade?

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Quero solicitar aos deputados...

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Quero dizer a Vossa Excelência que o Olavo de Carvalho, para mim, era um impostor. Essa é a minha opinião. Mas se disser o que é mentira, hoje existem canais para averiguar se a notícia é falsa ou verdadeira.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Excelências, só para registrar... Eu somente abri a palavra porque Vossa Excelência fez as perguntas diretamente ao deputado.

DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Sim.



PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Senão eu iria garantir que somente Vossa Excelência fizesse a discussão. Eu pedi para os deputados discutirem o projeto.

DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Certo.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Por gentileza.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Questão de ordem, senhor presidente. Uma questão de ordem. Nós estamos discutindo a constitucionalidade e legalidade do projeto. Essa é a discussão de mérito.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Se o projeto é constitucional ou não. É essa é a minha...

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Essa é a tônica da discussão.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Foi isso que eu alertei agora; se projeto é ou não constitucional.

DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Focado na questão da constitucionalidade, a minha pergunta que o deputado não respondeu é: se querem criminalizar as fake news, eu quero saber: qual é o artigo da Constituição que aponta o crime de fake news? Porque se não há lei, se não há regra, não tem como punir alguém por fake news. Esse é o meu questionamento. Eu dei a palavra ao deputado, porque eu sou um democrata a favor da liberdade. E é disso que se trata essa discussão hoje: defesa da liberdade e das opiniões, sejam elas contrárias ou a favor. Muito obrigado, presidente.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Vossa Excelência fez uma pergunta...

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda em discussão. Vou pedir para o deputado Pedro Kemp... Ele já teve a oportunidade. Com a palavra, a deputada Gleice Jane, para discussão.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Ele fez uma pergunta para mim agora, presidente, e eu quero responder. Eu quero perguntar para ele qual é o artigo do meu projeto que criminaliza fake news? Qual que é o artigo? Leia aí. Isso vai ser apurado pela polícia, deputado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Por gentileza, senhores.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Bom dia, nobres deputados e deputadas. Estamos aqui discutindo a constitucionalidade do projeto, e eu entendo que isso passa também pela compreensão de muitos questionamentos a respeito do que realmente é verdade ou mentira. Neste momento é importante se reportar aos

órgãos que realmente tratam dessa definição, ou seja, temos que valorizar a Ciência. É muito importante que a gente considere que a Ciência faz o debate sobre o que é verdade e o que é mentira e sobre o processo educacional. O projeto do deputado Pedro Kemp fala principalmente da parte educacional. E nesse sentido, ele é extremamente constitucional, pois na Constituição está garantido que a educação não é somente dentro dos espaços da escola, mas que esse processo educacional esteja em todos os órgãos do estado. É importante também lembrar que embora a gente esteja aqui discutindo somente a constitucionalidade, precisamos pensar que existem dúvidas sobre o que é verdade e o que é mentira, e que há uma preocupação sobre a censura. No projeto não existe nenhuma palavra que proíba, censure ou dificulte a comunicação entre as pessoas. O que existe é um canal de comunicação para relatar os crimes, inclusive descritos no Código Penal. O Código Penal esclarece todas as legislações, então eu acho que isso vai se reportar a ele; e o que não estiver disposto no Código Penal, o Congresso Nacional vai debater. Mas neste momento é importante a gente prestar atenção e saber que... Anteriormente, alguns colegas disseram aqui: "Olha, mentira sempre existiu!" É verdade, mas hoje existe uma coisa chamada algoritmo. E esses algoritmos estão trazendo problemas para as nossas famílias, problemas para juventude, trazendo dificuldades para o processo educacional. A gente precisa compreender o que está acontecendo neste momento a partir dos algoritmos. Contar uma mentira para uma amiga é uma coisa; contar uma mentira na rede social, onde tem algoritmo que valoriza muito mais a mentira do que a verdade, é outra coisa. Nesse sentido, é preciso fazer um grande debate sobre as fake news aqui no estado e no Brasil. Mas eu gostaria de dizer que o projeto do deputado Pedro Kemp não fala sobre essas regulamentações, ele apenas orienta sobre um processo educacional, portanto, é um projeto extremamente constitucional. Obrigada.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a discussão.
Em votação.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Senhor presidente, eu gostaria de falar.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, para discussão, o deputado João Henrique; depois, o deputado Zé Teixeira.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Pela ordem, o deputado Professor Rinaldo.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Senhor presidente, eu tenho entrevista na TV Bandeirantes agora às 11h20min, portanto quero falar antes de sair. O projeto do deputado Pedro Kemp é totalmente diferente do projeto que tramita no Congresso Nacional, que inclusive foi retirado. Se eu fosse votar hoje... Aqui não tem partidário, e eu vou votar com a minha consciência. Se eu fosse votar hoje esse projeto lá na Câmara Federal eu invocaria o artigo 5º, inciso IV da Constituição

Federal que fala sobre a liberdade. Eu invocaria também aquele francês muito conhecido do Iluminismo lá da França, o Voltaire, que dizia que mesmo não concordando com que o outro pensava, defenderia até a morte a liberdade de ele se expressar. Eu faria isso! Mas hoje, o projeto de deputado Pedro Kemp está promovendo discussão sobre a constitucionalidade; a questão de mérito será mais para a frente. Então, com relação à constitucionalidade, não vejo nenhum óbice. E aquilo que penalizaria algum servidor público já foi retirado através de emenda supressiva pelo relator deputado João Mattogrosso e por duas outras emendas modificativas. Então eu quero justificar a minha saída, senhor presidente, e também já deixar consignado que voto favorável. Estou a caminho, e peço desculpas às nossas convidadas que, após a Ordem do Dia, falarão sobre esse tema tão sério que nos enoja e nos deixa tão preocupado, que é o abuso sexual infantil em Mato Grosso do Sul. Obrigado, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Para discutir, o nobre deputado João Henrique. O último inscrito para a discussão é o deputado Zé Teixeira.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Senhor presidente, colegas parlamentares, público que nos assiste, vou me ater neste momento ao debate pura e estritamente constitucional. A nossa Constituição Federal foi calçada na doutrina alemã e inspirada na constituição americana. Quando nós colocamos a palavra impeachment, o processo de impeachment foi inspirado na constituição americana, tanto é verdade que o vice-presidente dos Estados Unidos preside o congresso daquele país, por isso ele é impedido de participar do processo de impeachment, porque normalmente o vice-presidente estaria interessado na vaga do titular. E nunca aconteceu isso, no Brasil, não é?... Esse interesse... E por esse motivo a constituição americana colocou o presidente do Supremo Tribunal Federal para presidir o processo de impeachment, ou seja, no Brasil o nosso vice-presidente não preside o Congresso, então ele não é interessado, portanto não há justificativas para que nós façamos a exclusão do presidente do Congresso (presidente do Senado) do processo de impeachment. Eu digo isso porque essa inspiração que nós buscamos na constituição americana está na primeira emenda da Constituição Federal dos Estados Unidos, que contempla a liberdade de expressão e de manifestação do seu pensamento crítico. Na nossa Constituição Federal, a nossa vontade de não ter nenhum tipo de fator limitador ou sensor da liberdade de expressão, do nosso pensamento, fez com que brotasse na nossa Carta um artigo específico para isso, que é o artigo 220, que, se me permitem a leitura, diz: A manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo não sofrerão qualquer restrição, observado o disposto nesta Constituição. O parágrafo 1º diz ainda que nenhuma lei conterá dispositivo que possa constituir embaraço à plena liberdade de informação jornalística em qualquer veículo de comunicação social, observado o disposto no artigo 5º. O parágrafo 2º grita que é vedada toda e qualquer censura de natureza política, ideológica e artística, e coloca no seu parágrafo 3º uma questão interessante, dizendo que compete a lei federal regular as diversões de espetáculos públicos ao poder público, e na repartição de competências fica a divisão e a competência da nossa União Federal para legislar sobre matéria penal, sobre canais de comunicação e sobre apuração. Isso retira a nossa competência para avançar nesse processo, porque o

projeto do deputado Pedro Kemp propõe criação e disponibilização de um canal de comunicação direta por meio de órgão responsável, e ainda divulgação de uma ampla campanha de combate a crimes de notícia falsa. Isso que dizer que a União Federal ainda não estabeleceu a fake news como crime; não há essa caracterização pela lei federal. Mas nós vimos recentemente a criação de processos administrativos via canal de denúncia que chegou na Secretaria de Comunicação do Governo Federal, e essa denúncia que chegou lá visou multar administrativamente — com controle político ideológico no seu canal de denúncia — o Google, maior veículo de disseminação de notícias do mundo, que dá independência e conexão para que o jornalismo possa ter sua liberdade para dispersão de mensagens, com uma multa de um milhão de reais por hora. Por quê? Porque o CEO do Google se manifestou contra o projeto das fake news. Quem chamou de projeto das fake news, de criminalização, de combate, foi o deputado Pedro Kemp. Eu assisti a matéria da Rede Globo que o deputado Pedro Kemp me enviou; e a Rede Globo local daqui defendeu o projeto do deputado Pedro Kemp, deu a sua opinião, mas em nenhum momento a gente viu a Rede Globo ter sido penalizada com uma multa de um milhão ou de cem mil reais por hora por defender a sua opinião, visto que o artigo 220 da Constituição Federal estabelece a liberdade de expressão e de manifestação do pensamento crítico de maneira ampla. Nós não temos nenhum tipo de limitador. Quem vai apurar essas denúncias, quem vai receber as denúncias aqui será o poder local, que uma hora vai estar de um lado, outra hora vai estar de outro. Hoje eu sou opositor desse governo, então provavelmente, após a disseminação de uma mensagem e de informação, eu posso sim, através desse projeto, ser censurado. Agora vejam, há um ponto comum: nenhum parlamentar aqui defende a notícia falsa, mas a questão é que a nossa Constituição Federal estabelece os limites da liberdade de expressão e do pensamento crítico. Na mesma esteira, ela cria a indenização e reparação de danos para quem tenha violado ou extrapolado essa liberdade. Essa responsabilidade é do Poder Judiciário...

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Para concluir, deputado. Seu tempo está encerrando.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Para concluir, senhor presidente. Imaginem vocês, terem que se defender ou constituir advogados para dizer que a sua denúncia não está regular, que não está inválida, para defender a sua liberdade de expressão dentro de um órgão governamental, para não ser punido. Quando for administrativamente, tem até a previsão de um processo administrativo a ser criado para o servidor. Quantos advogados terão que ir lá defender a plena liberdade de expressão? Essa competência é de lei federal, é do Poder Judiciário, ou seja, nós já temos os instrumentos adequados. Eu não sou defensor de nenhum tipo de censura, ou ainda que não seja censura, mas que seja algo que pode ser utilizado para censurar a nossa liberdade de expressão. Por isso eu defendo a inconstitucionalidade desse projeto, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrando a discussão, vai falar agora o deputado Zé Teixeira. Vai falar na discussão ou na manifestação do voto?



DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Na discussão, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Zé Teixeira.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Senhor presidente, eu ouvi com muita atenção a fala de todos. Eu não quero dizer que o projeto é inconstitucional ou não, só que eu fiz um aparte há poucos dias e disse que esse projeto tem um apelido que colocaram de fake news. A verdade é uma coisa, a falta da verdade é outra: a mentira. Eu acho que o projeto é inócuo, porque está discutindo um projeto federal, e nós corremos um risco muito grande porque estamos em um país em que se percebe claramente que o poder do Executivo... Não sei se vocês assistiram, mas o ministro da Justiça, Flávio Dino, disse com clareza que ele tem duas alternativas, caso o Congresso não aprove a lei das fake news [trecho inaudível]... Ele pode recorrer ao Poder Executivo, através de decreto, ou pode recorrer ao Judiciário. Ou seja, vão pegar a Constituição, que foi feita com muito respeito e discutida no país inteiro, onde estão explícitos todos os direitos que nós temos contra falso testemunho, contra a mentira, contra a inverdade; é só recorrer ao Judiciário. Quando nós ouvimos o ministro da Justiça dizer que está tramitando no Congresso uma lei para criar um conselho que vai dizer o que é verdade e o que é mentira, isso quer dizer que quem vai avaliar é o Executivo. Então, para que nós temos a Constituição? Ela é que nos garante o direito. Eu já fui vítima de fake news, entrei na Justiça e o Judiciário aplicou uma multa de mil reais por hora, mais quinze mil reais por danos morais, enfim. Não foi só uma vez que eu entrei. Então, eu voto contra o projeto, porque sou a favor da liberdade. Se eu levantar um falso testemunho, se eu mentir ou agredir uma pessoa com palavras, a pessoa tem o direito constitucional de recorrer ao Judiciário e entrar com processo contra mim ou contra qualquer pessoa, por isso sou contra criar mecanismo que proíba a pessoa de falar o que pensa, pois ela pode ser responsabilizada pelo seus atos, visto que isso já está previsto na Constituição. Não vou discutir a constitucionalidade, mas digo que esse projeto tira a liberdade das pessoas, então eu voto contra.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a discussão. Em votação a constitucionalidade do projeto. Pela ordem, com a palavra, o deputado Jamilson Name.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Pela ordem, senhor presidente. Quero orientar o bloco G-8 a votar não.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Voto "não" é contra o projeto.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Contra o projeto? Senhor presidente, eu gostaria de saber de Vossa Excelência qual foi o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, pois ela é que deve dar o parecer se é constitucional ou não. E quero saber quem foi o relator, pois eu não sei.



PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — O parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa foi favorável por unanimidade, com emendas apresentadas, tendo como o deputado João Mattogrosso.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Então, quero dizer a Vossa Excelência que, como líder do governo, sou favorável ao parecer.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 078/2023, de autoria do deputado Pedro Kemp.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Antonio Vaz?

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Declaração de voto, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, para declaração de voto, o deputado Antonio Vaz.

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Na Comissão de Constituição, Justiça e Redação eu votei pela constitucionalidade desse projeto. É muito boa a tentativa desse projeto, deputado Pedro Kemp, mas é aquilo que eu falei na minha fala da tribuna: quem vai definir o que é fake news? Essa é minha única preocupação. Eu também já fui vítima de fake news, e sou contra as fake news, mas voto não.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Coronel David?

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Voto não.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota a deputada Gleice Jane?



DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Pela liberdade de expressão, voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Jamilson Name?

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Voto não.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado João Henrique?

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Senhor presidente, faço questão de declarar o meu voto não; radicalmente não.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado João Mattogrosso?

DEPUTADO JOÃO MATOGROSSO (PSDB) — Voto sim, pela constitucionalidade, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Junior Mochi?

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Senhor presidente, eu também votei na Comissão de Constituição, Justiça e Redação pela constitucionalidade e legalidade, acompanhando o voto do deputado João Mattogrosso, e reitero o meu voto aqui em Plenário. Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota a deputada Lia Nogueira?

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Declaração de voto, senhor presidente. Rapidamente, só quero destacar que o que nós estamos analisando aqui hoje é a constitucionalidade; o mérito será discutido posteriormente. Se o projeto passou pelo crivo da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que é uma comissão tão séria nesta Casa de Leis, não há o que se discutir sobre a constitucionalidade, portanto, neste momento, voto a favor do projeto, que não é de censura e, em se tratando de fake news, eu, como jornalista que sou, não poderia me eximir. Muito obrigada.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Lidio Lopes?

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Declaração de voto, senhor presidente. Na verdade, eu participei da Comissão de Constituição, Justiça e Redação por várias vezes por longos anos, e inúmeras vezes eu tive meu projeto aprovado na comissão e depois vetado pelo governo, dizendo que era inconstitucional. Então, não é



uma regra sempre que a comissão se manifesta de maneira favorável, que tramita com legalidade. Eu ouvi atentamente a fala do deputado João Henrique, e entendo também que o projeto é inconstitucional. Sendo assim, voto não.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Londres Machado?

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Voto sim. Voto com o parecer.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Lucas de Lima?

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Senhor presidente, hoje o voto é pela constitucionalidade, e a própria CCJR disse que é constitucional; mas eu fiquei sem saber qual líder seguir, pois o governo quer que vote sim, e o líder do G-8 quer que vote não. Então vou votar pela constitucionalidade do projeto. Voto favorável.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota a deputada Mara Caseiro?

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Declaração de voto. Como bem disse o deputado Lidio Lopes, eu acho que esse Plenário também traz uma discussão, pois lá na comissão a gente entendeu de uma forma. Embora o deputado João Mattogrosso tenha sido muito feliz nas suas emendas que foram feitas ao projeto, eu tenho receio. Já são duas semanas que a gente vem ouvindo vários pareceres, e aí, quando se fala em invadir a competência federal e em cerceamento da liberdade de expressão... Na minha trajetória política eu também já fui vítima de fake news, mas nós temos a Constituição que nos ampara, para procurar juridicamente debater e corrigir qualquer tipo de fake news que tenha sido propagada contra nós. E nós, políticos, infelizmente estamos à mercê e expostos; isso pode acontecer. Mas eu acho que cercear a liberdade de expressão é muito ruim num país democrático como é o nosso. Voto não.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Marcio Fernandes?

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Declaração de voto. Por entender que essa matéria é de competência federal, voto não.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Neno Razuk?

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Voto não.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Paulo Corrêa?



DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Presidente, nós não podemos ter medo da verdade. É a verdade contra a mentira. Por que a polêmica? Todos já leram o projeto. Independentemente de qualquer coisa, peço perdão, pois vou discordar do meu líder. Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Pedro Kemp?

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Senhor presidente, declaração de voto. Eu acho completamente estranho membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, inclusive a presidente da CCJR, que votaram pela constitucionalidade do projeto, virem ao Plenário e falarem uma fake news e mudarem um voto com medo da pressão das redes sociais. Vocês estão com medo de chegar na igreja e alguém falar: "o senhor votou com a esquerda"; ou então, nas redes sociais: "vocês são a favor da censura". Eu desafio qualquer deputado a apontar no meu projeto o local onde ele diga ser a favor da censura, onde ele cerceie a liberdade de expressão. O que o deputado João Henrique falou na tribuna para justificar a inconstitucionalidade foi um sofisma. É um sofisma falar que cerceia a liberdade de expressão. Que barbaridade! É um projeto simples! Inventem outra coisa! Deputada Mara Caseiro, o projeto foi aprovado por unanimidade na comissão que Vossa Excelência preside, e Vossa Excelência votou a favor, mas agora mudou. Por quê? Eu voto a favor do projeto que visa esclarecer à sociedade os males da divulgação de notícias falsas nas redes sociais, algo que inclusive já fez vários deputados desta Casa vítimas de injúria e calúnia.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — O deputado Pedro Kemp vota sim. Como vota o deputado Pedrossian Neto? Como vota o deputado Professor Rinaldo?

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Rafael Tavares?

DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Declaração de voto.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Para declaração, deputado.

DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — O preço da liberdade é a eterna vigilância, por isso eu voto contra o projeto da censura.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Renato Câmara?



DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Declaração de voto. Por coerência, e respeitando a CCJR e o parecer dos nobres colegas deputados da CCJR, eu voto com o relator. Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Roberto Hashioka?

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Declaração de voto. Acompanhando o parecer do relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, voto sim, pela constitucionalidade do projeto.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Zé Teixeira?

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Voto não.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Zeca do PT?

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Consulto o senhor segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO (Deputado Pedro Kemp - PT) — Prevaleceu o bom senso, senhor presidente. São doze votos favoráveis e dez contrários.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovada a constitucionalidade do projeto. Vai à segunda discussão. Item 5. Em discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 85/2023. Autor: deputado Jamilson Name. "Dispõe sobre a obrigatoriedade da assinatura física, de pessoas idosas, em contratos de crédito firmados por meio eletrônico". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, ao projeto, às Emendas 01, 02 e à Subemenda 04, tendo como relator o deputado Pedrossian Neto. Em discussão.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — E vou pedir vista desse projeto.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Vista concedida ao deputado Pedro Kemp. Item 6. Em discussão e votação simbólica. Dois requerimentos, trinta e uma indicações e seis moções de congratulação. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados que os aprovam, permaneçam como se



encontram. Aprovados. Vão ao Expediente. Quero lembrar aos líderes e aos componentes da Mesa que nós teremos reunião na Sala da Presidência. Item 7. Moções de pesar. Moção de pesar, proposta pela deputada Gleice Jane e pelo deputado Professor Rinaldo, em razão do falecimento do senhor Luan Roberto de Oliveira. Moção de pesar, proposta pelo deputado Pedro Kemp, em razão do falecimento do senhor Manoel Firmino Filho. Moção de pesar, proposta pelo deputado Junior Mochi, em razão do falecimento da senhora Dilma Tomazoni. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovadas. Vão ao Expediente. Encerrada a Ordem do Dia. Nós temos manifestação externa. Neste momento suspendo a Sessão, para o uso da tribuna com manifestação externa requerida pelo deputado Professor Rinaldo, no tempo regimental, para o pronunciamento da doutora Maria Isabela de Oliveira Saldanha, presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da OAB, e de Paola Nogueira Lopes, psicóloga educacional e escolar da Secretaria de Estado de Educação. O tempo será dividido, conforme informado pela Mesa. Está suspensa a presente Sessão (11h38min).

SENHORA MARIA ISABELA DE OLIVEIRA SALDANHA (presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - OAB/MS) — Boa tarde! Já que a gente está discutindo a educação e a prevenção, principalmente nas escolas, eu gostaria da atenção dos senhores. A gente não pode falar em prevenção sem deixar de lembrar que há um fluxograma que foi decidido pela Unicef, pela Childhood, pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Nacional do Ministério Público, que decide como a rede de proteção tem que operar. Todos os órgãos que atuam da melhor forma têm que estar integrados, respeitando esse fluxograma. Essa é primeira questão, senhores. A outra questão, já que foi citada a situação dos indígenas, eu gostaria de lembrar e quero agradecer à deputada Lia Nogueira, porque realmente é uma questão importante, principalmente porque as crianças indígenas, no nosso estado, são as que mais sofrem violência, principalmente sexual; e isso não é cultural. E ainda que fosse cultural, seria uma cultura nociva que, segundo ao ONU, tem que ser extirpada. Quando morreu a menina Raissa, vítima de um estupro coletivo, a Comissão de Segurança Pública e a Comissão de Defesa da OAB foi até as Aldeias Bororó, Jaguapirú e as demais da região de Caarapó e de Dourados. E era unânime, inclusive entre os indígenas, entre as mulheres indígenas... Doutor, dá licença?... O senhor pode prestar atenção? Foi unânime o relato de que essas crianças que são estupradas nas aldeias da região de Dourados e Caarapó são estupradas da mesma forma que as crianças brancas e que as crianças negras, portanto elas merecem o mesmo respeito, dizendo não à cultura do estupro, como a maioria costuma dizer; até por que nem é cultura, é crime. Então, já que foi lançado um desafio referente à questão indígena, eu lanço esse desafio aqui na Assembleia: que os senhores deputados e deputadas, principalmente as deputadas Gleice Jane, Mara Caseiro e Lia Nogueira, deem atenção a essas crianças, porque há relatos de pais e avós que pegam as suas filhas de nove anos de idade e vendem para o canavial da região. Não é à toa que nós somos o segundo país em exploração sexual de crianças e adolescentes; só estamos atrás da Tailândia. O Brasil é um país agressor de crianças, e o estado de Mato Grosso do Sul tem a segunda maior população indígena do nosso país. Essas crianças precisam de tanta atenção quanto



as crianças brancas e negras que estão aqui na cidade. É isso. Aliás, doutor Polon, existe uma norma no Estatuto do Indígena que diz que o índio apenado com reclusão ou detenção deve cumprir a pena em liberdade. Foram filas de crianças fazendo denúncias para nós da OAB, e era muito recorrente o discurso de que os indígenas estupradores acabavam voltando. E uma menina chegou a relatar: "Olha, eu penso em me matar todo dia, quando eu vejo ele dando balinha para as crianças que ele está estuprando, assim como ele dava para mim e depois me estuprava". Então eu gostaria que o Estatuto do Indígena fosse revisto, doutor Polon, porque esse artigo não pode mais prosperar, até porque o Tribunal de Justiça usa e alguns defensores usam para desclassificar crimes de estupro de criança de dois anos de idade para perturbação da paz, pautando: "Ah, é a cultura!" Não! Não é cultura. E se for, deve ser combatida.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Somente a doutora que vai falar. Então está encerrada a manifestação externa. Está reaberta a Sessão (11h42min). Passemos às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Não há oradores inscritos. Não havendo mais nada a tratar, esta Presidência vai declarar encerrada a presente Sessão, comunicando que teremos reunião agora, na Sala da Presidência. Está encerrada a presente Sessão (11h43min).